



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA 11/2013, de 07 de janeiro de 2013

“Dispõe sobre reajuste de vencimentos de servidor público que especifica”

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Maior, mais precisamente no artigo 7º, inciso IV, que prega como direito básico do trabalhador, a obtenção de um salário mínimo para atender suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO, por conseguinte, que, por intermédio do Decreto da Presidência da República sob nº 7872/2012, determinou-se que a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano, em todo âmbito federal, o salário mínimo vigente passaria a ser de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);

CONSIDERANDO, também a previsão na Lei Orgânica do Município, artigo 105, §6º, que assegura ao servidor público uma remuneração no mínimo compatível com o salário mínimo vigente;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a remuneração percebida pela servidora Maria Luiza Aparecida Moreira atualmente se encontra inferior à determinação legal.

RESOLVE:

Reajustar os vencimentos da servidora Maria Luíza Aparecida Moreira, para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), em cumprimento a determinação constitucional e legislação local.

São Luiz do Paraitinga, 07 de Janeiro de 2013.

P.R.I.C.


NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 07/01/2013, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.